

BRASIL

brasil@grupoparade.com.br

MORTA EM SHOW Família de Ana Benevides consegue traslado

atarde.com.br/brasil

AGÊNCIA BRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentou ontem o segundo pacote do governo pela igualdade racial. O conjunto de 13 ações estruturantes inclui titulações de territórios quilombolas, programas nacionais, bolsas de intercâmbio, acordos de cooperação, grupos de trabalho interministeriais e outras iniciativas que visam garantir ou ampliar o direito à vida, à inclusão, à memória, à terra e à reparação.

Neste 20 de novembro é celebrado o Dia da Consciência Negra. Em seu discurso, Lula afirmou que as medidas anunciadas são o pagamento de uma "dívida histórica que a supremacia branca construiu nesse país desde que ele foi descoberto". O presidente também homenageou a deputada federal Benedita da Silva (PT-RI).

Justo e democrático

A ministra da Igualdade Racial, Aniele Franco, destacou que um país que enfrenta o racismo e promove a igualdade racial é um país mais desenvolvido, mais justo e democrático.

"Reconhecer e contar a nossa história é um dos pilares da consciência negra. Foi ocupando as ruas e os espaços de poder que os movimentos deram passos necessários para que chegássemos até aqui. Essas sementes foram plantadas para garantir a responsabilidade do Estado da promoção

EQUIDADE Conjunto de 13 ações inclui titulações de territórios quilombolas, programas, bolsas de intercâmbio, acordos de cooperação e outras iniciativas

Gov. federal lança 2º pacote pela igualdade racial



Pacote apresentado pelo presidente Lula reúne conjunto de 13 ações estruturantes

de direitos para as pessoas negras, que somam 56% da população", disse, com a titulação de terras, a reserva de vagas para pessoas negras na administração pública, medidas para a redução da letalidade da juventude negra e a criação de grupos interministeriais para elaboração de ações.

O primeiro pacote pela igualdade racial foi apresentado em março, com a titulação de terras, a reserva de vagas para pessoas negras na administração pública, medidas para a redução da letalidade da juventude negra e a criação de grupos interministeriais para elaboração de ações.

Em setembro, em discurso

na Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), o presidente Lula também anunciou a adoção voluntária de um 18º objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) para alcançar a igualdade racial na sociedade brasileira.

Cinco terras quilombolas foram tituladas ontem, sendo duas delas federais: comunidade da Ilha de São Vicente, que fica em Araguaínas (TO) e conta com 55 famílias, e Lagoa dos Campinhos, de Amparo de São Francisco e Telha (SE), com 89 famílias. Os títulos foram entregues pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

O Instituto de Terras do Maranhão entregou três títulos de terra, para a Associação dos Moradores do Povoado Malhada dos Pretos, que conta com 45 famílias, e a Associação dos Moradores do Povoado Santa Cruz, com 50 famílias, ambas de Peri Mirim; e para a Associação da Comunidade Negra de Trabalhadores Rurais Quilombolas de Deus Bem Sabe, de Serrano do Maranhão.

CLIMA

Temporais matam quatro pessoas no Rio Grande do Sul

AGÊNCIA BRASIL

Novos temporais na noite de sábado, 18, provocaram a morte de quatro pessoas no Rio Grande do Sul. As chuvas deixaram dois desaparecidos no estado e um em Santa Catarina.

Em Gramado (RS), duas mulheres morreram após a casa ter sido soterrada. As outras mortes ocorreram em Vila Flores (Serra Gaúcha), onde um carro conduzido por um homem foi arastado pela correnteza do Rio da Prata numa estrada estadual, e em Coqueiros do Sul, no norte do Estado, onde outro veículo, dirigido por uma mulher, caiu numa ponte sobre o Rio Turvo.

Os corpos dos motoristas foram encontrados durante a madrugada. No caso da tragédia em Vila Flores, o corpo foi encontrado a 13 metros de profundidade no Rio da Prata. Em Coqueiros do Sul, um homem e uma criança de dois anos e meio que estavam no carro que caiu no Rio Turvo estão desaparecidos.

Segundo a Defesa Civil Gaúcha, as chuvas deste sábado afetaram 38 municípios com ocorrências diversas (enchurradas, inundações, movimentos de massa, deslizamentos, entre outras) e deixaram 31 mil moradores afetados. Há 399 pessoas desabrigadas e 565 desalojadas. Quatro municípios – Alegrete, Giruá, São Borja e Vila Nova do Sul – pediram cestas básicas. Quatro bacias hidrográficas estão em alerta: dos rios Taquari, Cai, Jacuí e toda a extensão do Rio Uruguai. No caso do Vale do Taquari, o nível da água está subindo até os níveis registrados em setembro, mas a Defesa Civil alertou que as cheias provocarão menos desastres.

Política de gestão quilombola é lançada

O presidente Lula assinou ontem o decreto que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), que pretende contribuir para o desenvolvimento sustentável dos territórios quilombolas, aliando conservação ambiental, efetivação de direitos sociais e geração de renda.

Com uma previsão orçamentária de mais de R\$ 20

milhões, a política deve beneficiar as 3.669 comunidades quilombolas certificadas pelo poder público. Alguns governos estaduais já anunciaram que vão aderir à política, como Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins. Juntos, esses estados têm 1.875 comunidades certificadas, que representa 51% das comunidades quilombolas certificadas do país.

Também foi instituído o Programa Nacional de Ações Afirmativas que busca formular, promover, articular e monitorar políticas voltadas para mulheres e pessoas negras, quilombolas, indígenas, ciganas ou com deficiência, com investimento de R\$ 9 milhões.

Foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial de Comunicação Antirracista,

para criar políticas para uma comunicação mais inclusiva na administração pública. Além de elaborar o Plano Nacional de Comunicação Antirracista, caberá ao grupo propor estratégias de fortalecimento de mídias negras, de promoção da diversidade racial em publicações e patrocínios do Estado, de diálogo com a sociedade e veículos de comun

icação, de formação para porta-vozes, servidores e prestadores de serviço.

Um acordo de cooperação técnica assinado entre os ministérios da Igualdade Racial e do Desenvolvimento Social para construção de uma agenda de combate à fome, à insegurança alimentar e à pobreza, a partir da qualificação da assistência social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023. Objeto: aquisição de máquina gráfica digital XPRO premium, altura de 40 cm decorativa fibrada com base simples, para o Parque da Dolina; Praça dos Povoados de Duas Barras, Sacrisama e Caba Brava; Escola Municipal Odilon Torres e Nilma Maria Cavalcanti. Menor preço por item. Edital: <http://www.licitacoes-e.com.br>. www.iraquara.ba.gov.br. Informações: na CPL, Rua Rosalvo Fiel, 74, de 8 a 12h. Iraquara-BA, 21 de novembro de 2023. Zandra Vieira dos Santos, Proreitor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2023. Objeto: contratação de empresa (casas de apoio) para serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde na cidade de Salvador. Sessão: 04/12/23, às 9h. Menor preço global. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> ou licitacoes@central.ba.gov.br. Central-BA, 21 de novembro de 2023. Cassio Santana Lima – Proreitor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
CNPJ Nº 13.884.969/0001-95
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM BA torna público aos interessados que realizará Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASÓLINA COMUM E DIESEL, 510 PARQUE INDUSTRIAL PROTEÇÃO VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCALIZADOS. A abertura da Sessão Pública será no dia 30/11/2023, às 09h00min, no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal de Itagimirim-BA. Edital e demais anexos encontram-se disponíveis para download no endereço: <https://licitacao.tagimirim.ba.gov.br>. Mais informações através do telefone (75) 3269-8100, ou e-mail: licitacoes@tagimirim.ba.gov.br. Antônio Luiz de Oliveira Souza Jr – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIMI
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023. Dia 05/12/23, às 9h, no www.compras.gov.br. Menor preço por item. Objeto: aquisição de móveis, acessórios e equipamentos de informática com recursos do PROCAD - SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, da Secretaria Nacional de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura. Edital: <http://www.pmbraasil.org.br/diariooficial/ba/vboavistadotupim/diario> ou <http://www.vboavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao>. Informações: e-mail licitacoes@vboavistadotupim.gov.br. Outros dados: DOM: Boa Vista do Tupimi-BA, 21 de novembro de 2023. Wan Bezerra Fachinetti, Proreitor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ Nº 13.893.122/0001-52
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TP Nº002/2023
A CPL realizará reabertura de Licitação TP Nº002/2023 PA Nº 095/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BA. Edital em: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Mais informações através do telefone (75) 3269-8100, ou e-mail: licitacoes@castroalves.ba.gov.br. Outros dados: DOM: São de Braganças da COPEL, Prefeitura Municipal de Castro Alves, na Praça da Liberdade, nº 376, Castro Alves - BA, 21/11/2023 ICARO ARAGÃO PROSEDORE GRUPO
AVISO DE LICITAÇÃO - LELAO Nº 002/2023
A COPEL realizará licitação na modalidade LELAO Nº 002/2023 PA Nº 095/2023. TIPO: MAIOR PREÇO POR LOTE. Objeto: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES-BA. Edital em: <https://salto.io.org.br/ba/castroalves/licitacoes>. Abertura: 12/12/2023 às 09:00h. Prefeitura Municipal de Castro Alves, Praça da Liberdade, nº 376, Centro, cidade de reitor da COPEL - Castro Alves - BA, 21/11/2023. ICARO ARAGÃO LELEROEIRO ADMINISTRATIVO

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANAZÉ - BAHIA, pelo presente edital, faz saber que no dia 22 de novembro de 2023, no período de 08h00 às 16h00, na sede deste, realizará eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, para o período de 2024 a 2026. Itens a serem eleitos: 1. Presidente do Sindicato; 2. Vice-Presidente do Sindicato; 3. Diretor Administrativo; 4. Diretor Financeiro; 5. Diretor de Serviços; 6. Diretor de Manutenção; 7. Diretor de Infraestrutura; 8. Diretor de Comunicação; 9. Diretor de Planejamento; 10. Diretor de Gestão de Pessoas; 11. Diretor de Gestão de Materiais; 12. Diretor de Gestão de Equipamentos; 13. Diretor de Gestão de Obras; 14. Diretor de Gestão de Serviços; 15. Diretor de Gestão de Recursos Humanos; 16. Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação; 17. Diretor de Gestão de Meio Ambiente; 18. Diretor de Gestão de Segurança; 19. Diretor de Gestão de Saúde; 20. Diretor de Gestão de Educação; 21. Diretor de Gestão de Cultura; 22. Diretor de Gestão de Esportes; 23. Diretor de Gestão de Lazer; 24. Diretor de Gestão de Turismo; 25. Diretor de Gestão de Relações Públicas; 26. Diretor de Gestão de Assessoria; 27. Diretor de Gestão de Protocolo; 28. Diretor de Gestão de Arquivo; 29. Diretor de Gestão de Biblioteca; 30. Diretor de Gestão de Patrimônio Cultural; 31. Diretor de Gestão de Monumentos; 32. Diretor de Gestão de Museus; 33. Diretor de Gestão de Parques; 34. Diretor de Gestão de Jardins; 35. Diretor de Gestão de Áreas Verdes; 36. Diretor de Gestão de Obras de Arte; 37. Diretor de Gestão de Monumentos Históricos; 38. Diretor de Gestão de Sítios Arqueológicos; 39. Diretor de Gestão de Monumentos Nacionais; 40. Diretor de Gestão de Monumentos Estaduais; 41. Diretor de Gestão de Monumentos Municipais; 42. Diretor de Gestão de Monumentos Locais; 43. Diretor de Gestão de Monumentos Particulares; 44. Diretor de Gestão de Monumentos Religiosos; 45. Diretor de Gestão de Monumentos Cívicos; 46. Diretor de Gestão de Monumentos Culturais; 47. Diretor de Gestão de Monumentos Artísticos; 48. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 49. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 50. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 51. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 52. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 53. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 54. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 55. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 56. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 57. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 58. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 59. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 60. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 61. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 62. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 63. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 64. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 65. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 66. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 67. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 68. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 69. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 70. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 71. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 72. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 73. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 74. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 75. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 76. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 77. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 78. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 79. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 80. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 81. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 82. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 83. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 84. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 85. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 86. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 87. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 88. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 89. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 90. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 91. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 92. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 93. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 94. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 95. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 96. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 97. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 98. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 99. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 100. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 101. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 102. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 103. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 104. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 105. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 106. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 107. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 108. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 109. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 110. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 111. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 112. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 113. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 114. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 115. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 116. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 117. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 118. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 119. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 120. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 121. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 122. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 123. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 124. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 125. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 126. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 127. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 128. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 129. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 130. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 131. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 132. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 133. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 134. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 135. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 136. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 137. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 138. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 139. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 140. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 141. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 142. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 143. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 144. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 145. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 146. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 147. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 148. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 149. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 150. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 151. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 152. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 153. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 154. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 155. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 156. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 157. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 158. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 159. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 160. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 161. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 162. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 163. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 164. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 165. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 166. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 167. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 168. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 169. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 170. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 171. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 172. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 173. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 174. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 175. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 176. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 177. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 178. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 179. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 180. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 181. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 182. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 183. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 184. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 185. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 186. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 187. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 188. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 189. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 190. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 191. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 192. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 193. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 194. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 195. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 196. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 197. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 198. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 199. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 200. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 201. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 202. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 203. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 204. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 205. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 206. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 207. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 208. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 209. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 210. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 211. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 212. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 213. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 214. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 215. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 216. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 217. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 218. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 219. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 220. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 221. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 222. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 223. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 224. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 225. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 226. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 227. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 228. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 229. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 230. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 231. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 232. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 233. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 234. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 235. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 236. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 237. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 238. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 239. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 240. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 241. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 242. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 243. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 244. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 245. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 246. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 247. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 248. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 249. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 250. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 251. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 252. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 253. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 254. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 255. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 256. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 257. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 258. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 259. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 260. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 261. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 262. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 263. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 264. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 265. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 266. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 267. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 268. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 269. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 270. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 271. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 272. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 273. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 274. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 275. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 276. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 277. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 278. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 279. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 280. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 281. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 282. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 283. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 284. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 285. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 286. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 287. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 288. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 289. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 290. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 291. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 292. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 293. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 294. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 295. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 296. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 297. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 298. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 299. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 300. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 301. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 302. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 303. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 304. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 305. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 306. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 307. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 308. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 309. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 310. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 311. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 312. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 313. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 314. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 315. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 316. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 317. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 318. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 319. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 320. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 321. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 322. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 323. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 324. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 325. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 326. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 327. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 328. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 329. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 330. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 331. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 332. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 333. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 334. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 335. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 336. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 337. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 338. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 339. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 340. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 341. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 342. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 343. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 344. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 345. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 346. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 347. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 348. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 349. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 350. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 351. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 352. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 353. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 354. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 355. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 356. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 357. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 358. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 359. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 360. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 361. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 362. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 363. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 364. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 365. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 366. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 367. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 368. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 369. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 370. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 371. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 372. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 373. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 374. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 375. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 376. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 377. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 378. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 379. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 380. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 381. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 382. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 383. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 384. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 385. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 386. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 387. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 388. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 389. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 390. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 391. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 392. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 393. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 394. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 395. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 396. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 397. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 398. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 399. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 400. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 401. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 402. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 403. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 404. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 405. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 406. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 407. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 408. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 409. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 410. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 411. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 412. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 413. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 414. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 415. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 416. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 417. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 418. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 419. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 420. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 421. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 422. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 423. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 424. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 425. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 426. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 427. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 428. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 429. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 430. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 431. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 432. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 433. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 434. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 435. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 436. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 437. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 438. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 439. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 440. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 441. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 442. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 443. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 444. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 445. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 446. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 447. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 448. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 449. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 450. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 451. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 452. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 453. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 454. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 455. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 456. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 457. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 458. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 459. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 460. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 461. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 462. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 463. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 464. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 465. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 466. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 467. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 468. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 469. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 470. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 471. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 472. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 473. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 474. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 475. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 476. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 477. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 478. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 479. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 480. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 481. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 482. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 483. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 484. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 485. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 486. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 487. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 488. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 489. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 490. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 491. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 492. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 493. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 494. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 495. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 496. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 497. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 498. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 499. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 500. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 501. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 502. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 503. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 504. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 505. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 506. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 507. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 508. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 509. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 510. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 511. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 512. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 513. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 514. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 515. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 516. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 517. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 518. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 519. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 520. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 521. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 522. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 523. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 524. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 525. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 526. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 527. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos; 528. Diretor de Gestão de Monumentos Científicos